



1. Objetivo

1.1. A primeira edição do I Cinegincana de curta-metragem Universitário-UniRitter tem como objetivo estimular, divulgar e prestigiar projetos produzidos por estudantes do curso de Produção Audiovisual da instituição.

2. Inscrição

2.1. As inscrições para o I Cinegincana de curta-metragem Universitário-UniRitter serão feitas através da ficha disponível no portal do aluno – Blackboard em campo específico: **I Cinegincana**, a partir de 18 de outubro de 2017.

2.2. Só serão aceitas inscrições feitas diretamente via portal do aluno – Blackboard em campo específico: **I Cinegincana**. O prazo se encerra às 10 horas da manhã do dia 23 de outubro de 2017.

2.3. Somente poderão participar do concurso estudantes matriculados no curso de Produção Audiovisual da UniRitter, podendo haver por equipe até dois alunos egressos do curso e/ou até dois alunos da instituição que estejam matriculados em outro curso de graduação.

2.4. Podem concorrer como equipe no mínimo dois e no máximo seis integrantes, sendo obrigatoriamente um deles aluno matriculado no curso de Produção Audiovisual da UniRitter.

2.5. Trabalhos elaborados por equipes devem conter a indicação de todos os participantes na ficha de inscrição, mas devem ser inscritos no nome de apenas um componente, que será identificado como responsável pelo grupo.

2.6. Os trabalhos participantes ao concurso devem obrigatoriamente terem sido realizados entre o período letivo de 23 a 27 de outubro de 2017.

2.7. O curta-metragem deverá abordar um eixo de temática de responsabilidade socioambiental: Dia da Água, Dia da Mulher, Dia do Índio, Dia Nacional de Combate à Homofobia, Dia do Meio Ambiente, Dia da Árvore, Outubro Rosa, Dia do Professor, Novembro Azul, Dia da Consciência Negra, Eliminação da Violência contra a Mulher, Luta contra AIDS e Dia Mundial do Autismo.

2.8. O tema a ser desenvolvido pela equipe será sorteado em disciplina do curso de Produção Audiovisual, no campus Zona Sul, às 10h30 da manhã, do dia 23 de outubro de 2017.

2.9. O trabalho deverá ter, no mínimo, três minutos e, no máximo, 20 minutos de duração incluídos os créditos, ter qualidade *full HD* (1920x1080) e ser disponibilizado na plataforma *Youtube*.

2.10. O link do curta-metragem deverá ser enviado via no portal do aluno – Blackboard em campo específico: **I Cinegincana**, até às 14 horas do dia 27 de outubro de 2017.

2.11. O não cumprimento de todos os requisitos do regulamento implicará a desclassificação do candidato sem comunicado prévio.



2.12. Todos os trabalhos enviados ao concurso poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em publicações, programas e eventos de caráter educativo ou cultural, ou de divulgação da promotora do concurso, em qualquer meio de transmissão, independentemente de qualquer remuneração, autorização ou licença de seus autores que, para os fins acima descritos, cedem todos os seus direitos autorais, patrimoniais, bem como os direitos sobre a voz fixada no trabalho apresentado à promotora do concurso, sem qualquer tipo de compensação ou indenização, assegurada a menção da autoria.

2.13. O ato de inscrição implica concordância e adesão irrestritas a este regulamento e atesta a veracidade das informações na ficha de inscrição.

3. Julgamento e Divulgação do Resultado

3.1. O julgamento dos trabalhos inscritos será realizado por uma comissão julgadora constituída pela promotora do evento. A comissão será formada por 03 (três) membros, sendo 02 (dois) professores da FACS e um convidado, podendo ser integrante da própria instituição.

3.2. A comissão julgadora avaliará os trabalhos considerando a adequação ao tema escolhido e as características de criatividade, clareza, linguagem, inovação e qualidade técnica.

3.3. A divulgação dos vencedores e exibição dos trabalhos participantes ocorrerá no dia 27 de outubro de 2017, em evento específico, às 19h30, no campus FAPA.

4. Premiação

4.1. A coordenação do curso concederá premiação aos três melhores trabalhos por categoria, sendo um considerado: 1º lugar e 2º lugar e Menção Honrosa.

4.2. Primeiro lugar: o vencedor terá direito a um certificado, divulgação nos canais de comunicação da FACS e exibição do curta-metragem Semana de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação da UniRitter 2017.

4.3. Segundo lugar: vencedor terá direito a um certificado, divulgação nos canais de comunicação da FACS e exibição do curta-metragem Semana de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação da UniRitter 2017.

4.4. Menção Honrosa: terá direito a um certificado, divulgação nos canais de comunicação da FACS e exibição do curta-metragem Semana de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação da UniRitter 2017.

4.5. Em caso de empate, a comissão julgadora será convocada para deliberar fazendo uma nova análise dos trabalhos que tiveram a mesma pontuação.

5. Disposições Finais

5.1. Todas as questões omissas neste regulamento, assim como a interpretação de seus dispositivos, serão decididas pela comissão organizadora de forma soberana, e suas decisões não serão objeto de questionamento ou impugnação por quaisquer das partes envolvidas.



I CINEGINCANA
CURTA-METRAGEM UNIVERSITÁRIO

REGULAMENTO



Porto Alegre, 16 de outubro de 2017.

Comissão Organizadora

Prof. Leandro Olegário

Profa. Daniela Israel

Prof. Emiliano Cunha

Prof. Felipe Diniz